ITEM DE PAUTA	7.9
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Termos de Cooperação Técnica com as prefeituras e instituições de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPOMG № 127.7.9/2022

Termos de Cooperação Técnica com as prefeituras e instituições de Minas Gerais.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 21 de junho de 2022, presencialmente, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda;

Considerando o inciso LI do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG, no âmbito de sua jurisdição;

Considerando o inciso LIII do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre a assinatura de convênios com entidades públicas e privadas, no âmbito de sua competência, ressalvados os assinados pelo CAU/BR;

Considerando o inciso LIV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre a assinatura de parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, por meio de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, observado o disposto na Lei 13.019, de 31 de julho e 2014, no âmbito de sua competência, ressalvados os assinados pelo CAU/BR;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG $N^{\rm o}$ 078.6.2/2018 que aprova a Minuta de Termo de Cooperação Técnica com as Prefeituras;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 091.6.4/2019 que aprova a Minuta de Termo de Cooperação Técnica com as Prefeituras;

Considerando a identificação de que seria produtiva uma maior flexibilidade no modelo de Termo de Cooperação Técnica aprovado, uma vez que as prefeituras/instituições possuem realidades e demandas distintas;

Considerando que as minutas de Termo de Cooperação Técnica são pré-elaboradas pela GEPLAN-CAU/MG, e passam por contribuições e anuência da GERJUR-CAU/MG e GERGEL-CAU/MG, que em casos específicos, passam também pela apreciação das comissões permanentes do CAU/MG e, ainda, que todas minutas são submetidas à aprovação final pelo Conselho Diretor do CAU/MG;

Considerando a eventual necessidade de inclusão de cláusula que garanta a proteção de dados pessoais/sigilosos das informações transmitidas em virtude dos Termos de Cooperação Técnica, nos termos da legislação pertinente.

DPOMG Nº 127.7.9/2022

DELIBEROU:

- 1. Alterar a Deliberação Plenária DPOMG Nº 091.6.4/2019 considerando:
 - a. Serão aceitas alterações na Minuta de Termo de Cooperação Técnica com os municípios, a fim de que os termos possam estar adequados às distintas realidades de cada município, desde que sua versão final seja aprovada pelo Conselho Diretor;
 - b. Demais termos a serem firmados com outras instituições, seguirão o mesmo fluxo de elaboração e aprovação;
 - c. Todos os termos de cooperação serão aprovados pelo Conselho Diretor e comunicados ao Plenário.
 - d. A apresentação dos dados previstos nos Termos assinados serão fornecidos de acordo com a solicitação das partes.
- 2. Encaminhar à GEPLAN-CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Fernanda Camargo Ferreira, Joao Henrique Dutra Grillo, João Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luis Phillipe Grande Sarto, Maria Carolina Nassif de Paula, Maria del Mar Ferrer Poblet, Rosilene Guedes Souza 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções: 07 (sete) ausências: Antônio Augusto Pereira Moura, Elaine Saraiva Calderari, Fabio Almeida Vieira, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, Mariana Fernandes Teixeira e Sérgio Myssior.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal Presidente do CAU/MG

Folha de Votação 127ª Reunião Plenária Ordinária

	Canaalhainaa Fatadusia	Votação				
Conselheiros Estaduais			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL					
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	X			
2	ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES	SUPLENTE	X			
3	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA MOURA	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – TITULAR E SUPLENTE			
4	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	De acordo			
5	CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	X			
6	ELAINE SARAIVA CALDERARI	TITULAR				Х
7	FABIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR				Х
8	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	Х			
9	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO	TITULAR	Х			
10	FERNANDA CAMARGO FERREIRA	SUPLENTE	Х			
11	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – TITULAR E SUPLENTE			
12	ISABELA STIEGERT	SUPLENTE	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
13	JOAO HENRIQUE DUTRA GRILLO	TITULAR	Х			
14	JOÃO PAULO ALVES DE FARIA	TITULAR	Х			
15	LUCAS LIMA LEONEL FONSECA	TITULAR	Х			
16	LUIS PHILLIPE GRANDE SARTO	SUPLENTE	Х			
17	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	Х			
18	MARIA DEL MAR FERRER POBLET	SUPLENTE	Х			
19	MARIANA FERNANDES TEIXEIRA TITULAR		JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
20	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	Х			
21	SERGIO MYSSIOR TITULAR JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – TITULAR E SUPLEN			JPLENTE		

Histórico da votação:						
Reunião: 127ª Sessão Plenária Ordinária	Data: 21/06/2022					
Matéria em votação: 7.9. Termos de Cooperação Técnica com as prefeituras e instituições de Minas Gerais. Resultado da votação: Sim (14) Não (00) Abstenção (00) Ausências (07) Total (21) Ocorrências:						
Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa						
Presidente da Sessão: Maria Edwiges Sobreira Leal						